



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.267, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a convocação da Etapa Municipal da III Conferência Nacional do Esporte, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AVALIAR E PROPOR DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada e instituída a Etapa Municipal da III Conferência Nacional do Esporte, a ser realizada nesta cidade, no dia 24 de abril de 2010, no Auditório da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - STE.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer coordenará a elaboração da Comissão Organizadora Municipal.

Art. 3º A Comissão Organizadora Municipal aprovará o regimento da Etapa Municipal da III Conferência Nacional do Esporte, dispondo sobre a organização, funcionamento e escolha dos delegados à etapa subsequente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 22 de abril de 2010.

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Secretário de Governo